

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

RERRATIFICAÇÃO – CONTRATO Nº11/METROFOR/2018

PARTÍCIPES: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR e THOMPSON SEGURANÇA LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 03103471/2022, que integrará este Termo, independente de transcrição; DO OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, a **retificação do 9º termo aditivo ao Contrato nº11/METROFOR/2018**, publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado na edição de 08 de setembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1. Em face da majoração do valor do piso salarial da categoria, inclusive sobre o adicional de periculosidade, adicional noturno, hora noturna reduzida, intrajornada, vale alimentação e vale transporte, constantes de previsão em cláusula do contrato original de prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, em face do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, fica realinhado o valor do contrato, a partir de 01/01/2022, passando seu valor mensal de R\$ 274.389,36 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) para R\$ 301.513,52 (trezentos e um mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), bem como o seu valor de global de R\$ 3.292.672,32 (três milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) passará para o montante de R\$ 3.618.162,24 (três milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme planilhas em anexo, devidamente analisadas e aprovadas pela SEPLAG.”; DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 11/METROFOR/2018, que não conflitam com as existentes no presente instrumento; DATA: 16 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela THOMPSON SEGURANÇA LTDA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

Luís Otávio Franco Martins
CONSULTOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº146/2022.

DISPÕE SOBRE A LISTA VERMELHA DOS ANFÍBIOS E RÉPTEIS CONTINENTAIS AMEAÇADOS DE EXTINÇÃO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 93, incisos I, III, VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85 inciso XXIV da Lei Estadual, Nº15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA e o Decreto nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o Regulamento da SEMA; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.729, de 25 de outubro de 2021, que institui a Política Estadual de Proteção Animal, RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer como espécies de anfíbios e répteis continentais ameaçados de extinção aquelas constantes da “Lista Vermelha dos Anfíbios e Répteis Continentais Ameaçados de Extinção do Ceará”, conforme Anexos I e II da presente Portaria em observância à Lei nº 17.729/2021.

Parágrafo único. Os mamíferos continentais, mamíferos marinhos, tartarugas marinhas, peixes continentais, peixes marinhos e aves serão objeto de Portaria específica.

Art. 2º As espécies estudadas e catalogadas, conforme Anexo I, foram definidas nas seguintes categorias:

- I - Extinta (EX)
- II - Extinta na Natureza (EW)
- III - Regionalmente Extinta (RE)
- IV - Provavelmente Extinta (CR-PEX)
- V - Criticamente em Perigo (CR)
- VI - Em Perigo (EN)
- VII - Vulnerável (VU)
- VIII - Quase Ameaçada (NT)
- IX - Menos Preocupante (LC)
- X - Dados Insuficientes (DD)
- XI - Não Aplicável (NA)
- XII - Não Avaliada (NE)

Art. 3º As espécies constantes na Lista, conforme Anexos I e II, classificadas nas categorias Provavelmente Extinta (CR-PEX), Criticamente em Perigo (CR), Em Perigo (EN) e Vulnerável (VU) são consideradas espécies ameaçadas de extinção e ficam protegidas de modo integral, incluindo, entre outras medidas, a proibição de captura, transporte, armazenamento, guarda, manejo, beneficiamento e comercialização. As demais categorias não representam status de ameaça de extinção.

§1º A captura, transporte, armazenamento, guarda e manejo de exemplares das espécies de que trata o caput poderá ser permitida exclusivamente para fins de pesquisa ou conservação da espécie, e ainda mediante autorização da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE.

§2º As restrições estabelecidas no caput não se aplicam a exemplares reproduzidos em cativeiros devidamente licenciados por órgão ambiental competente.

Art. 4º Os critérios utilizados e as avaliações técnico-científicas do estado de conservação das espécies constantes na Lista, bem como a relação dos profissionais que participaram da confecção desta Lista com suas devidas qualificações, serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

§1º Para avaliação do grau de risco de extinção de cada espécie e dos tipos de ameaças associadas a cada espécie de anfíbio e réptil do Ceará, foi adaptado o “Roteiro Metodológico para Avaliação do Estado de Conservação das Espécies da Fauna Brasileira”, publicado em 2014, e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 23 de 30/03/2012 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, tendo sido previamente realizadas todas as etapas até a publicação deste Instrumento.

§2º Os critérios de avaliação A, B, C, D e E seguem os parâmetros do “Roteiro Metodológico para Avaliação do Estado de Conservação das Espécies da Fauna Brasileira” e considerando:

- I - Tamanho da população e informações sobre fragmentação, flutuações ou declínio passado e/ou projetado;
- II - Extensão da distribuição geográfica, da área de ocupação e informações sobre fragmentação, declínio ou flutuações;
- III - Ameaças que afetam a espécie;
- IV - Medidas de conservação já existentes.

Art. 5º Poderão ser realizadas atualizações específicas na Lista a partir de dados atualizados de monitoramento ou mediante o aporte de conhecimento científico sobre o estado de conservação da espécie, de acordo com o disposto no art. 20, da Lei 17.729 de 2021.

Art. 6º A não observância desta Portaria constitui infração e está sujeita às sanções previstas nas Leis nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967, e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo das penalidades dispostas no Código Penal e demais legislações vigentes.

Art. 7º Os casos omissos ou que necessitem de tratamento específico serão dirimidos e regulamentados por esta Secretaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2022.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I
STATUS DE CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES DE ANFÍBIOS DO CEARÁ

ORDEM	FAMÍLIA	ESPÉCIE	NOME VERNACULAR	CATEGORIA	CRITÉRIO
Anura	Bufoiidae	Rhinella casconi Roberto, Brito & Thomé, 2014	sapo-de-cascon	CR	B1ab(i,iii)
Anura	Bufoiidae	Rhinella diptycha (Cope, 1862)	sapo-cururu	LC	
Anura	Bufoiidae	Rhinella dapsilis (Myers & Carvalho, 1945)	sapo-folha	LC	
Anura	Bufoiidae	Rhinella granulosa (Spix, 1824)	sapo-cururu	LC	
Anura	Eleutherodactylidae	Adelophryne baturitensis Hoogmoed, Borges & Cascon, 1994	rã-de-baturité	LC	
Anura	Eleutherodactylidae	Adelophryne maranguapensis Hoogmoed, Borges & Cascon, 1994	rã-de-maranguape	CR	B1ab(i,iii)
Anura	Hylidae	Boana multifasciata (Günther, 1859)	rã-de-bananeira	NA	



ORDEM	FAMÍLIA	ESPÉCIE	NOME VERNACULAR	CATEGORIA	CRITÉRIO
Anura	Hylidae	Boana raniceps (Cope, 1862)	rã-de-bananeira	LC	
Anura	Hylidae	Corythomantis greeningi Boulenger, 1896	perereca-de-capacete	LC	
Anura	Hylidae	Trachycephalus atlas Bokermann, 1966	rã-de-bananeira	NA	
Anura	Hylidae	Trachycephalus typhonius (Linnaeus, 1758)	rã-de-bananeira	LC	
Anura	Hylidae	Dendropsophus minusculus (Rivero, 1971)	rã, caçote, rãzinha	LC	
Anura	Hylidae	Dendropsophus minutus (Peters, 1825)	rã, caçote, rãzinha	LC	
Anura	Hylidae	Dendropsophus nanus (Boulenger, 1869)	rã, caçote, rãzinha	LC	
Anura	Hylidae	Dendropsophus rubicundulus (Reinhardt & Lütken, 1862)	rã, caçote, rãzinha	LC	
Anura	Hylidae	Dendropsophus soaresi (Caramaschi & Jim, 1983)	rã, caçote, rãzinha	LC	
Anura	Hylidae	Dendropsophus tapacurensis Oliveira, Magalhães, Teixeira, Moura, Porto, Guimarães, Giaretta & Tinôco, 2021	rã, caçote, rãzinha	LC	
Anura	Hylidae	Scinax fuscomarginatus (A. Lutz, 1925)	rã, caçote, rãzinha	LC	
Anura	Hylidae	Scinax nebulosus (Spix, 1824)	rã, caçote, rãzinha	LC	
Anura	Hylidae	Scinax tropicalia Novaes-e-Fagundes, Araujo-Vieira, Entiausep, Roberto, Orrico, Solé, Haddad, & Loebmann, 2021	rã, caçote, rãzinha	LC	
Anura	Hylidae	Scinax x-signatus (Spix, 1824)	rã-de-banheiro	LC	
Anura	Leptodactylidae	Adenomera hylaedactyla (Cope, 1868)	rã, caçote, rãzinha	LC	
Anura	Leptodactylidae	Adenomera juikitam Carvalho & Giaretta, 2013	rã, caçote, rãzinha	LC	
Anura	Leptodactylidae	Leptodactylus caatingae Heyer & Juncá, 2003	rã	NA	
Anura	Leptodactylidae	Leptodactylus fuscus (Schneider, 1799)	rã	LC	
Anura	Leptodactylidae	Leptodactylus macrosternum Miranda-Ribeiro, 1926	rã	LC	
Anura	Leptodactylidae	Leptodactylus mystaceus (Spix, 1824)	rã	LC	
Anura	Leptodactylidae	Leptodactylus natalensis A. Lutz, 1930	rã	LC	
Anura	Leptodactylidae	Leptodactylus pustulatus (Peters, 1870)	rã	LC	
Anura	Leptodactylidae	Leptodactylus troglodytes A. Lutz, 1926	rã	LC	
Anura	Leptodactylidae	Leptodactylus vastus A. Lutz, 1930	jia, rã-pimenta	LC	
Anura	Leptodactylidae	Leptodactylus cf. furnarius Sazima & Bokermann, 1978	rã	NA	
Anura	Leptodactylidae	Leptodactylus syphax Bokermann, 1969	rã	LC	
Anura	Leptodactylidae	Physalaemus albifrons (Spix, 1824)	rã	LC	
Anura	Leptodactylidae	Physalaemus cicada Bokermann, 1966	rã	LC	
Anura	Leptodactylidae	Physalaemus cuvieri Fitzinger, 1826	rã	LC	
Anura	Leptodactylidae	Pleurodema diplolister (Peters, 1870)	rã	LC	
Anura	Leptodactylidae	Pseudopaludicola Jaredi Andrade, Magalhães, Nunes-de-Almeida, Veiga- Menoncello, Santana, Garda, Loebmann, Recco-Pimentel, Giaretta & Toledo, 2016	rã	DD	
Anura	Leptodactylidae	Pseudopaludicola mystacalis (Cope, 1887)	rã	LC	
Anura	Leptodactylidae	Pseudopaludicola pocoto Magalhães, Loebmann, Kokubum, Haddad & Garda, 2014	rã	LC	
Anura	Odontophrynidae	Odontophrynus carvalhoi Savage & Cei, 1965	sapo	LC	
Anura	Odontophrynidae	Proceratophrys ararype Mângia, Koroiva, Nunes, Roberto, Ávila, Sant' Anna, Santana & Garda, 2018	sapo-do-araripe	CR	B1ab(iii); ENB2(iii)
Anura	Odontophrynidae	Proceratophrys cristiceps (Müller, 1884)	sapo-boi	LC	
Anura	Odontophrynidae	Proceratophrys renalis (Miranda-Ribeiro, 1920)	sapo-boi, sapo-de-chifres	LC	
Anura	Microhylidae	Dermatonotus muelleri (Boettger, 1885)	rã, caçote, rãzinha	LC	
Anura	Microhylidae	Elachistocleis piauiensis Caramaschi & Jim, 1983	rã, caçote, rãzinha	LC	
Anura	Phyllomedusidae	Pithecopus gonzagai Andrade, Haga, Ferreira, Recco-Pimentel, Toledo & Bruschi, 2020	rã-verde, rã-macaco	LC	
Anura	Pipidae	Pipa carvalhoi (Miranda-Ribeiro, 1937)	sapo-pipa	LC	
Anura	Strabomantidae	Pristimantis relictus Roberto, Loebmann, Lyra, Haddad & Ávila, 2022	rã, caçote, rãzinha	LC	
Gymnophiona	Caeciliidae	Caecilia tentaculata Linnaeus, 1758	cobra-cega, cobra-de-duas-cabeças	DD	
Gymnophiona	Typhlonectidae	Chthonerpeton arii Cascon & Lima-Verde, 1994	cobra-cega, cobra-de-duas-cabeças	DD	
Gymnophiona	Siphonopidae	Siphonops sp. (aff. paulensis) Boettger, 1892	cobra-cega, cobra-de-duas-cabeças	LC	

ANEXO II STATUS DE CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES DE RÉPTEIS CONTINENTAIS DO CEARÁ

ORDEM	FAMÍLIA	ESPÉCIE	NOME VERNACULAR	CATEGORIA	CRITÉRIO
Squamata	Amphisbaenidae	Amphisbaena alba Linnaeus, 1758	cobra-de-duas cabeças, cobra-cega	LC	
Squamata	Amphisbaenidae	Amphisbaena anomala (Barbour, 1914)	cobra-de-duas cabeças, cobra-cega	DD	
Squamata	Amphisbaenidae	Amphisbaena heathi Schmidt, 1936	cobra-de-duas cabeças, cobra-cega	DD	
Squamata	Amphisbaenidae	Amphisbaena pretrei Duméril & Bibron, 1839	cobra-de-duas cabeças, cobra-cega	LC	
Squamata	Amphisbaenidae	Amphisbaena vermicularis Wagler, 1824	cobra-de-duas cabeças, cobra-cega	LC	
Squamata	Amphisbaenidae	Leposternon polystegum (Duméril, 1851)	cobra-de-duas cabeças, cobra-cega	LC	
Squamata	Dactyloidae	Norops brasiliensis (Vanzolini & Williams, 1970)	papa-vento	LC	
Squamata	Dactyloidae	Norops fuscoauratus (D'Orbigny, 1837)	papa-vento	LC	
Squamata	Diploglossidae	Diploglossus lessonae Peracca, 1890	calango-liso, briba-que-vira-cobra	LC	
Squamata	Gekkonidae	Hemidactylus agrius Vanzolini, 1978	briba, lagartixa	LC	
Squamata	Gekkonidae	Hemidactylus brasiliensis (Amaral, 1935)	briba, briba-do-rabo-grosso	LC	
Squamata	Gekkonidae	Lygodactylus klugei (Smith, Martin & Swain, 1977)	briba, bribinha	LC	
Squamata	Gymnophthalmidae	Acratosaura mentalis (Amaral, 1933)	calango	NA	
Squamata	Gymnophthalmidae	Colobosaura modesta (Reinhardt & Lütken, 1862)	calango	LC	
Squamata	Gymnophthalmidae	Colobosauroides cearensis Cunha, Lima-Verde & Lima, 1991	calango	LC	
Squamata	Gymnophthalmidae	Leposoma baturitensis Rodrigues & Borges, 1997	calango-de-baturité	EN	B2ab(ii,iii)
Squamata	Gymnophthalmidae	Micrablepharus maximiliani (Reinhardt & Lütken, 1862)	calango-do-rabo-azul	LC	
Squamata	Gymnophthalmidae	Placosoma limaverdorum Borges-Nojosa, Caramaschi & Rodrigues, 2016	calango-de-limaverde	EN	B2ab(ii,iii)
Squamata	Gymnophthalmidae	Stenolepis ridleyi Boulenger, 1887	calango-de-Ridley	VU	B2ab(ii,iii)
Squamata	Gymnophthalmidae	Vanzosaura multiscutata (Amaral, 1933)	calango-do-rabo-vermelho	LC	
Squamata	Iguanidae	Iguana iguana (Linnaeus, 1758)	camaleão, iguana	LC	
Squamata	Leiosauridae	Enyalius bibronii Boulenger, 1885	papa-vento	LC	
Squamata	Phyllodactylidae	Gymnodactylus geckoides Spix, 1825	briba, lagartixa	LC	
Squamata	Phyllodactylidae	Phyllopezus pollicaris (Spix, 1825)	briba, lagartixa	LC	
Squamata	Phyllodactylidae	Phyllopezus periosus Rodrigues, 1987	briba, lagartixa	LC	
Squamata	Polychrotidae	Polychrus acutirostris Spix, 1825	calango-cego, papa-vento	LC	
Squamata	Polychrotidae	Polychrus marmoratus (Linnaeus, 1758)	calango-cego, papa-vento, camaleão	LC	
Squamata	Scincidae	Copeoglossum arajara (Rebouças-Spieker, 1981)	calango-liso	LC	
Squamata	Scincidae	Copeoglossum nigropunctatum (Spix, 1825)	calango-liso	LC	
Squamata	Scincidae	Brasiliscincus heathi (Schmidt & Inger, 1951)	calango-liso	LC	
Squamata	Scincidae	Notomabuya frenata (Cope, 1862)	calango-liso	DD	
Squamata	Scincidae	Psychosaura agmosticha (Rodrigues, 2000)	calango-liso	LC	

ORDEM	FAMÍLIA	ESPÉCIE	NOME VERNACULAR	CATEGORIA	CRITÉRIO
Squamata	Sphaerodactylidae	Coleodactylus meridionalis (Boulenger, 1888)	calanguinho	LC	
Squamata	Sphaerodactylidae	Gonatodes humeralis (Guichenot, 1855)	lagartixa-da-mata	CR	B1ab(i,ii,iii)
Squamata	Teiidae	Ameiva ameiva (Linnaeus, 1758)	tejubina, tijubina	LC	
Squamata	Teiidae	Ameivula pyrrhogularis (Basto-da-Silva & Ávila-Pires, 2013)	tejubina, tijubina, calanguista	LC	
Squamata	Teiidae	Kentropyx calcarata Spix, 1825	tijubina	DD	
Squamata	Teiidae	Salvator merianae (Duméril & Bibron, 1839)	tejo, tejuacu, teiú	LC	
Squamata	Teiidae	Tupinambis teguixin (Linnaeus, 1758)	tejo, tejo-d'água	LC	
Squamata	Tropiduridae	Stenocercus squarrosus Nogueira & Rodrigues, 2006	lagarto-de-espinho	EN	B1ab(ii,iii)
Squamata	Tropiduridae	Strobilurus torquatus Wiegmann, 1834	lagarto-de-cauda-espinhosa	DD	
Squamata	Tropiduridae	Tropidurus hispidus (Spix, 1825)	calango, calango-de-muro	LC	
Squamata	Tropiduridae	Tropidurus jaguaribanus Passos, Lima & Borges-Nojosa, 2011	calango-de-lajeiro	LC	
Squamata	Tropiduridae	Tropidurus semitaeniatus (Spix, 1825)	calango-de-lajeiro	LC	
Squamata	Anomalepididae	Liotyphlops ternetzi (Boulenger, 1896)	cobra-cega, cobra-de-duas-cabeças	NA	
Squamata	Leptotyphlopidae	Trilepida brasiliensis (Laurent, 1949)	cobra-cega, cobra-de-duas-cabeças	DD	
Squamata	Leptotyphlopidae	Epictia borapeliotes (Vanzolini, 1996)	cobra-cega, cobra-de-duas-cabeças	LC	
Squamata	Typhlopidae	Amerotyphlops amoipira Rodrigues & Juncá, 2002	cobra-cega, cobra-de-duas-cabeças	DD	
Squamata	Typhlopidae	Amerotyphlops brongersmianus (Vanzolini, 1976)	cobra-cega, cobra-de-duas-cabeças	LC	
Squamata	Typhlopidae	Amerotyphlops paucisquamus (Dixon & Hendricks, 1979)	cobra-cega, cobra-de-duas-cabeças	DD	
Squamata	Boidae	Boa constrictor Linnaeus, 1758	cobra-de-veado, jiboia	LC	
Squamata	Boidae	Corallus hortulana (Linnaeus, 1758)	salamanta-de-oco, cobra-de-veado, jiboia	LC	
Squamata	Boidae	Epicrates assisi Machado, 1945	salamanta, jiboia-arco-iris	LC	
Squamata	Boidae	Eunectes murinus (Linnaeus, 1758)	sucurijuba, sucuri, sucuri	EN	B1ab(ii,iii)
Squamata	Colubridae	Chironius bicarinatus (Wied, 1820)	cobra-verde, cobra-cipó, cobra-cipó-verde	LC	
Squamata	Colubridae	Chironius exoletus (Linnaeus, 1758)	cobra-verde, cobra-cipó, cobra-cipó-verde	DD	
Squamata	Colubridae	Chironius flavolineatus (Boettger, 1885)	cobra-cipó	LC	
Squamata	Colubridae	Drymarchon corais (Boie, 1827)	papa-ova, papa-pinto	LC	
Squamata	Colubridae	Drymoluber brazili (Gomes, 1918)	cobra-cipó	DD	
Squamata	Colubridae	Drymoluber dichrous (Peters, 1863)	cobra-cipó, cobra-preta	DD	
Squamata	Colubridae	Leptophis dibernardoi Albuquerque, Santos, Borges-Nojosa & Ávila, 2022	cobra-cipó, jiricuá	LC	
Squamata	Colubridae	Palusophis bifossatus (Raddi, 1820)	cobra	LC	
Squamata	Colubridae	Mastigodryas boddaerti (Sentzen, 1796)	cobra	DD	
Squamata	Colubridae	Oxybelis aeneus (Wagler, 1824)	cobra-cipó	LC	
Squamata	Colubridae	Spilotes pullatus (Linnaeus, 1758)	caninana	LC	
Squamata	Colubridae	Spilotes sulphureus (Wagler, 1824)	caninana-verde	EN	B1ab(i,iii)
Squamata	Colubridae	Tantilla melanoecephala (Linnaeus, 1758)	coral-falsa	LC	
Squamata	Dipsadidae	Atractus ronnie Passos, Fernandes & Borges-Nojosa, 2007	cobra-da-terra, cobra-de-ronni	EN	B1ab(i,ii,iii)
Squamata	Dipsadidae	Apostolepis cearensis Gomes, 1915	coral-falsa	LC	
Squamata	Dipsadidae	Apostolepis thalesdelemai Borges-Nojosa, Lima, Bezerra & Harris, 2016	coral-de-Lema	EN	B1ab(i,ii,iii)
Squamata	Dipsadidae	Boiruna sertaneja Zaher, 1996	cobra-de-leite, cobra-preta, mussurana	LC	
Squamata	Dipsadidae	Cercophis auratus (Schlegel, 1837)	cobra-cipó	DD	
Squamata	Dipsadidae	Dipsas mikanii Schlegel, 1837	dormideira, jararaquinha	LC	
Squamata	Dipsadidae	Erythrolamprus mossoroensis (Hoge & Lima-Verde, 1972)	cobra-d'água, jararaquinha	LC	
Squamata	Dipsadidae	Erythrolamprus poecilogyrus (Schlegel, 1837)	cobra-d'água, jararaquinha, cobra-de-tabuleiro	LC	
Squamata	Dipsadidae	Erythrolamprus reginae (Linnaeus, 1758)	cobra-verde	LC	
Squamata	Dipsadidae	Erythrolamprus taeniogaster (Jan, 1863)	cobra-d'água, jararaquinha	LC	
Squamata	Dipsadidae	Erythrolamprus viridis (Gunther, 1862)	cobra-verde, jararaquinha	LC	
Squamata	Dipsadidae	Helicops angulatus (Linnaeus, 1758)	cobra-d'água	LC	
Squamata	Dipsadidae	Helicops leopardinus (Schlegel, 1837)	cobra-d'água	LC	
Squamata	Dipsadidae	Imantodes cenchoa (Linnaeus, 1758)	cobra-cipó, jararaquinha	LC	
Squamata	Dipsadidae	Leptodeira tarairiu Costa, Graboski, Grazziotin, Zaher, Rodrigues & Prudente, 2022	dormideira, falsa-jararaca	LC	
Squamata	Dipsadidae	Lygophis dilepis Cope, 1862	cobra-cadaroço, cobra-de-caçote	LC	
Squamata	Dipsadidae	Lygophis paucidens (Hoge, 1953)	corredeira	DD	
Squamata	Dipsadidae	Oxyrhopus melanogenys Cunha & Nascimento, 1983	coral-falsa	LC	
Squamata	Dipsadidae	Oxyrhopus trigeminus Duméril, Bibron & Duméril, 1854	coral-falsa	LC	
Squamata	Dipsadidae	Philodryas nattereri Steindachner, 1870	corre-campo, cobra-de-tabuleiro	LC	
Squamata	Dipsadidae	Philodryas olfersii (Lichtenstein, 1823)	cobra-verde	LC	
Squamata	Dipsadidae	Pseudoboa nigra (Duméril, Bibron & Duméril, 1854)	cobra-de-leite, cobra-preta, muçurana	LC	
Squamata	Dipsadidae	Psomophis joberti (Savauge, 1884)	corre-campo	LC	
Squamata	Dipsadidae	Sibon nebulatus (Linnaeus, 1758)	dormideira, falsa-jararaca	LC	
Squamata	Dipsadidae	Taeniophallus affinis (Günther, 1858)	corredeira	DD	
Squamata	Dipsadidae	Taeniophallus occipitalis (Jan, 1863)	corredeira	LC	
Squamata	Dipsadidae	Thamnodynastes phoenix Franco, Trevine, Montingelli & Zaher, 2017	falsa-jararaca, jararaquinha	LC	
Squamata	Dipsadidae	Thamnodynastes almae Franco & Ferreira, 2003	falsa-jararaca, jararaquinha	LC	
Squamata	Dipsadidae	Thamnodynastes sertanejo Bailey, Thomas & Silva-Jr, 2005	falsa-jararaca, jararaquinha	LC	
Squamata	Dipsadidae	Xenodon merremii (Wagler, 1824)	boipeva, goipeba, malha-de-cascavel	LC	
Squamata	Dipsadidae	Xenopholis undulatus (Jensen, 1900)	cobra	NT	
Squamata	Elapidae	Micrurus ibiboboca (Merrem, 1820)	coral-verdadeira	LC	
Squamata	Elapidae	Micrurus lemniscatus (Linnaeus, 1758)	coral-verdadeira	LC	
Squamata	Viperidae	Bothrops bilineatus (Wied-Neuwied, 1821)	jararaca-verde	DD	
Squamata	Viperidae	Bothrops erythromelas Amaral, 1923	jararaca	LC	
Squamata	Viperidae	Bothrops lutzi (Miranda-Ribeiro, 1915)	jararaca	NA	
Squamata	Viperidae	Crotalus durissus Linnaeus, 1758	cascavel	LC	
Squamata	Viperidae	Lachesis muta (Linnaeus, 1766)	malha de fogo, bico de jaca, pico-de-jaca, surucucu	CR	B1ab(i,ii,iii)
Testudines	Testudinidae	Chelonoidis carbonarius (Spix, 1824)	jabuti	DD	
Testudines	Kinosternidae	Kinosternon scorpioides (Linnaeus, 1766)	cágado, muçã, tracajá	LC	
Testudines	Chelidae	Mesoclemmys tuberculata (Lüderwaldt, 1926)	cágado	LC	
Testudines	Chelidae	Phrynops geoffroanus (Schweigger, 1812)	cágado	LC	
Crocodylia	Alligatoridae	Caiman crocodilus (Linnaeus, 1758)	jacaré, jacaretinga	LC	
Crocodylia	Alligatoridae	Paleosuchus palpebrosus (Cuvier, 1807)	jacaré, jacaré-anão	VU	A2cd



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº191/2022 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Nayra Carmen Cavalcante Lima	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 02 DETRAN	25 e 26 de abril de 2022, das 08h às 12h e 13h às 17h	16 h/a	640,00
Patrick Herlly Silva Reis	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 02 DETRAN	27 à 29 de abril de 2022, das 08h às 12h e 13h às 17h	24 h/a	960,00
Kayque Duarte Nunes da Silva	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 02 DETRAN	02 de maio de 2022, das 08h às 12h e 13h às 17h	8 h/a	320,00
Filipe Pereira de Araújo	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 02 DETRAN	03 de maio de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h	08 h/a	320,00
Áthila Vieira Lima	Graduado	35,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 02 DETRAN	04 de maio de 2022, das 8h às 12h	4 h/a	140,00
José Ivan Amarante de Santiago Filho	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 02 DETRAN	04 de maio de 2022, das 13h às 17h 05 de maio de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h	12 h/a	480,00
José Ivan Amarante de Santiago Filho	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 02 DETRAN	06 e 09 de maio de 2022, das 08h às 12h e 13h às 17h	16 h/a	640,00
Manoel Paulino Secundino Neto	Mestre	50,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 02 DETRAN	10 e 11 de maio de 2022, das 08h às 12h e 13h às 17h 12 de maio de 2022, das 08h às 12h	20 h/a	1.000,00
Gabrielle de Oliveira Freire	Mestre	50,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 02 DETRAN	12 de maio de 2022, das 13h às 17h 13 de maio de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h	12h/a	600,00
Evandro Siebra da Silva	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 02 DETRAN	16 de maio de 2022, das 08h às 12h e 13h às 17h	8 h/a	320,00
Calixta Iara Santos Varela	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 02 DETRAN	17 de maio de 2022, das 08h às 12h e 13h às 17h	8 h/a	320,00
Alisson Ribeiro dos Santos	Mestre	50,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 02 DETRAN	18 de maio de 2022, das 08h às 12h e 13h às 17h	8 h/a	400,00
Henrique Correia Lima Fortes Fernandes	Graduado	35,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 02 DETRAN	19 de maio de 2022, das 08h às 12h e 13h às 17h	8 h/a	280,00
Nayra Carmen Cavalcante Lima	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 02 DETRAN	20 e 21 de maio de 2022, das 08h às 12h e 13h às 17h	16 h/a	640,00
José Ivan Amarante de Santiago Filho	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 02 DETRAN	20 e 21 de maio de 2022, das 08h às 12h e 13h às 17h	16 h/a	640,00
Manoel Paulino Secundino Neto	Mestre	50,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 02 DETRAN	23 à 27 de maio de 2022, das 08h às 12h e 13h às 17h	40 h/a	2.000,00
Patrick Herlly Silva Reis	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 02 DETRAN	23 à 27 de maio de 2022, das 08h às 12h e 13h às 17h	40 h/a	1.600,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2022

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPC; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ACESSO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Crato, n.º 1951, Bairro> Ellery, Fortaleza/CE, CEP 60.320-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato n.º0001/2022-EGPC; nos termos que constam no Processo n.º 04468384/2022; nos do Art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, capital do Ceará; VIII - OBJETO: Concessão do **equilíbrio econômico-financeiro à Contratada**, em decorrência do reajuste do salário e vale-alimentação, por ocasião da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, Registro n.º CE000219/2022, do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 232.878,24 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06/09/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Priscilla Dias Marreiras, Diretora da EGPC e Maria Auxiliadora Cunha Rodrigues, Representante Legal da Contratada.

Ítalo de Sousa Barbosa
COORDENADOR ASJUR

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO I À ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

TERMO DE POSSE

Aos 17 dias do mês de agosto de 2022, a Sra. Déborah Vanessa Ribeiro Barbosa Câmara, brasileira, casada, Jornalista, nascida em 25 de março de 1986, inscrito no CPF sob o nº 017.393.853-14 e RG nº 2001002372303, residente e domiciliado na Rua Tibúrcio Cavalcante, Nº 847, Apto 802, Bairro Aldeota - Fortaleza/CE, CEP: 60125-100, foi eleita como Conselheira de Administração da ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23300033531, com sede na Av. Pontes Vieira 220 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130-240, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para completar o mandato de 2 (dois) anos do substituído, o Sr. Ciro José Farias Câmara, com término no dia 19 (dezenove) do mês de novembro do ano de 2022; nos termos da ata da Reunião da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, a qual, em razão do momento de pandemia, ocorreu por meio de plataforma digital (google meet), tendo tomado posse de seu cargo, o que faz conforme o presente Termo de Posse. Na forma da lei, a Conselheira é nomeada e empossada em seu cargo, mediante assinatura do presente Termo de Posse. A Conselheira ora eleita declara que (a) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa interesse conflitante com o da Empresa, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (d) preenche os demais requisitos estabelecidos na Lei 13.303/2016 e no Decreto Estadual nº 32.112/2016. Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Déborah Vanessa Ribeiro Barbosa Câmara

Mesa:

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
PRESIDENTE DE MESA
Marcos Helano Martins Carneiro
SECRETÁRIO DE MESA

*** **

